



## AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 11-09-2020 15:59:54

N.º 43/2020

Páginas 1 de 4



### 1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

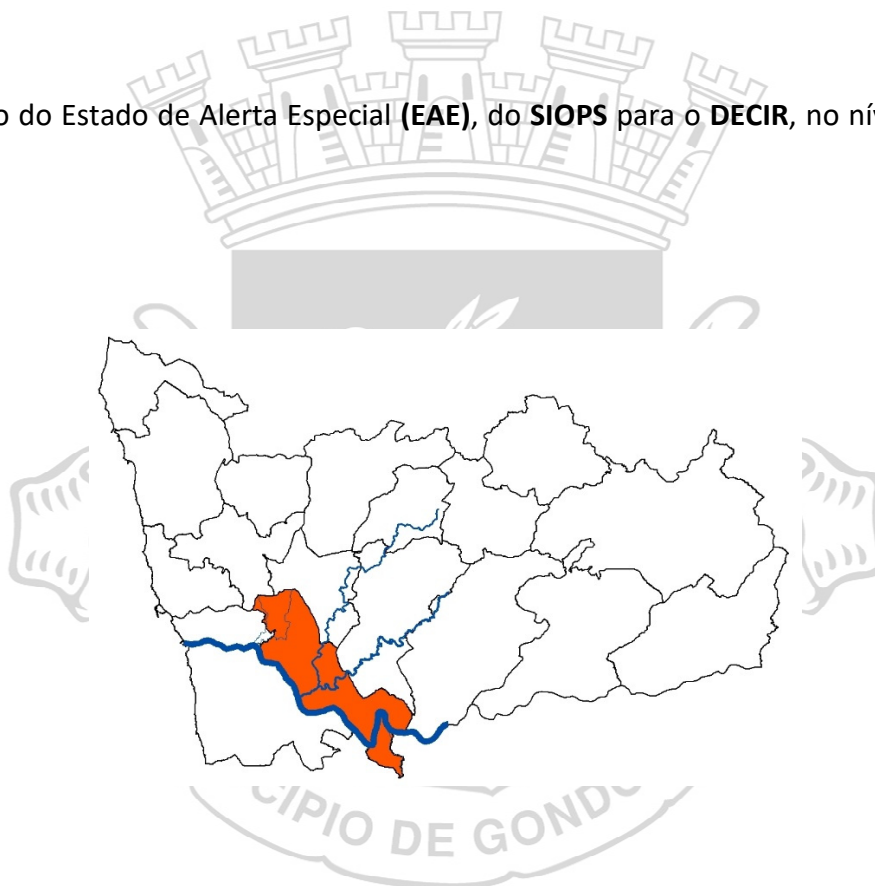
ASSUNTO

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS

MANUTENÇÃO DO PERIGO METEOROLÓGICO DE INCÊNDIO RURAL

### Situação:

A Manutenção do Estado de Alerta Especial (**EAE**), do **SIOPS** para o **DECIR**, no nível **Laranja**, até **112359SET20**.



De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, destaca-se para as próximas 48 horas, a persistência de tempo quente e seco, realçando-se os seguintes aspetos:

- Vento em geral fraco, sendo por vezes forte do quadrante leste, nas terras altas, durante a noite e a manhã. Brisa marítima de noroeste no litoral oeste durante a tarde;



## AVISO À POPULAÇÃO



- Humidade relativa muito baixa durante a tarde e com fraca recuperação noturna, acompanhada de pequena subida gradual da temperatura máxima e de temperatura mínima com noites tropicais em alguns locais das regiões Centro e Sul.
- Valores do índice de Haines elevados (10 a 11) no interior Norte e Centro, o que indica comportamento errático dos fogos, caso os mesmos ocorram.
- Humidade dos combustíveis finos mortos (FFMC) com valores superiores a 90/95% no Norte e Centro e Alto Alentejo, com pequena descida no litoral.
- Índice de propagação inicial do fogo (ISI) a diminuir gradualmente de intensidade;

### 2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Aumento gradual do risco de incêndio em especial nas regiões Norte e Centro. Aumento das dificuldades de supressão dos incêndios rurais.

### 3-MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil recorda que durante o **PERÍODO CRÍTICO**, de 01 de julho a 30 de setembro **é PROIBIDO**

- Fazer Queimadas Extensivas **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua Câmara Municipal ou pelo **808 200 520**.
- Fazer Queima de Amontoados **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua Câmara municipal ou pelo **808 200 520**.



## AVISO À POPULAÇÃO



- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados, para o efeito.
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais.
- Lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da Câmara Municipal.
- Fumigar ou desinfestar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas.
- Usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de **Risco Máximo**. Evite o uso de grades de discos.
- **É OBRIGATÓRIO** usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas.



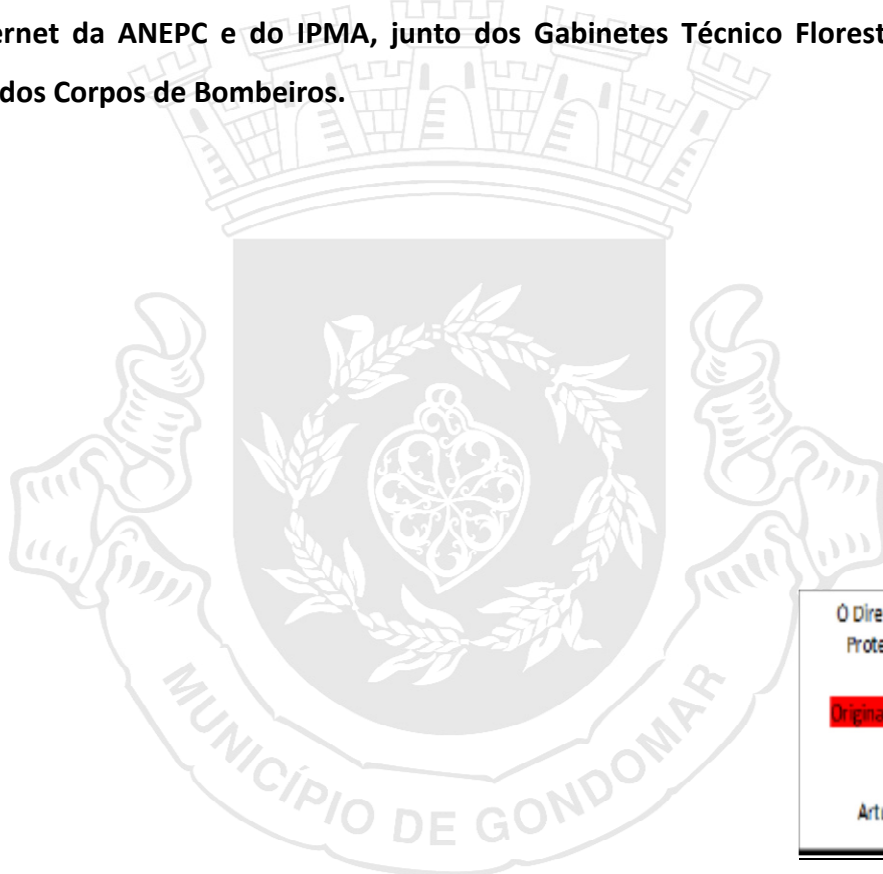
**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## AVISO À POPULAÇÃO



A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnico Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.



Ó Diretor do Departamento de  
Proteção Civil e Segurança e  
Fiscalização  
Original assinado e arquivado na  
DMG/DPCS  
Comandante  
Artur Magalhães Teixeira